



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nova Iguaçu  
Comissão de Saúde

**Projeto de Lei nº 1.110/2025**

**Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva**

Designo Relator o Vereador Marcio Luís Marques Guimarães

Em, 22 de setembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças  
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e suas famílias no município de Nova Iguaçu, está Comissão após examinar cuidadosamente a matéria verificou que a mesma não contraria dispositivos legais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2025.

Roberto Maciel Rebouças  
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães  
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite  
Membro

---